



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RESOLUÇÃO Nº 320/2020

Resolução nº 320/2020,
publicada no DJU nº 53/2020
em 23/03/2020.


Renato André Leal da Cunha
SJD / CPRO / SEPUB

Dispõe sobre a atualização do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2021 a 2023.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23.544/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a política que orienta o processo de ocupação imobiliária deste Tribunal Regional Eleitoral (Portaria nº 94/2018 – PRES) e,

CONSIDERANDO as imposições do novo regime fiscal dadas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, principalmente no que pertine à adequação das despesas da Justiça Eleitoral, abrangendo as ações de investimento que resultem na modernização da Justiça, bem como na diminuição das despesas de manutenção;

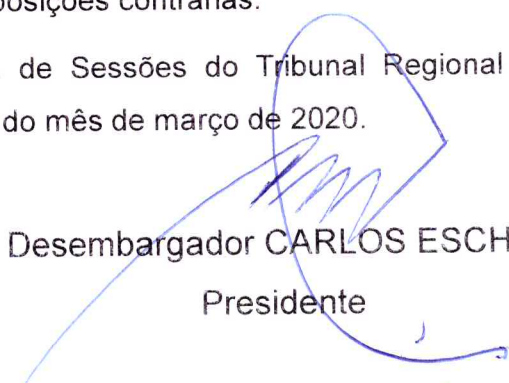
RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2021-2023, sendo imprescindível a realização de avaliações periódicas, em consonância ao disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2020.


Desembargador CARLOS ESCHER
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020.

PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, PRESIDENTE, E OS JUÍZES LUCIANO MTANIOS HANNA, RODRIGO DE SILVEIRA, JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, ÁTILA NAVES AMARAL e CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presente, também, o DOUTOR CELIO VIEIRA DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL.

EXTRATO DE ATA

“ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: o Desembargador Carlos Escher submeteu ao Pleno a minuta de resolução que dispõe sobre a atualização do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2021 a 2023. **O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 320/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a atualização do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2021 a 2023.”**

Goiânia, 18 de março de 2020.

Assinatura manuscrita de Maria Selma Teixeira em tinta azul.

Maria Selma Teixeira
Assessora do Tribunal Pleno/Secretária de Sessões